


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Promoção Cultural

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



Relatório nº 12/2023/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.040353/2022-54

EDITAL PROEXC Nº 146/2022
CRENCIAMENTO DE ESTUDANTES ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS DA UFU
RESULTADO DA 8ª ANÁLISE DE INSCRIÇÕES

Com base na “PORTARIA PROEXC Nº 109, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022”, se reuniu na data de 07 de Agosto de 2023 a Comissão para a análise do oitavo ciclo de inscrições do Edital de Credenciamento de Estudantes Artistas e Agentes Culturais.

Após análise e deliberações pela Comissão, segue abaixo a atual situação das solicitações:

SOLICITAÇÕES CREDENCIADAS:

MATRÍCULA	CATEGORIA		FORMATO ESPECIFICAÇÃO
1221TLT005	Ação artístico-cultural	Música	Teatro
21911BIO031	Ação artístico-cultural	Música	DJ
11711ADM046	Ação artístico-cultural	Música	DJ
11611HIS228	Ação artístico-cultural	Música	DJ
12212ARC001	Ação artístico-cultural	Música	DJ
11911ATV201	Ação artístico-cultural	Audiovisual	Fotografia
12111MUS005	Ação artístico-cultural	Música	Duo Scarlat & Dias
11811MUS010	Ação artístico-cultural	Música	
12111MUS004	Ação artístico-cultural	Música	Duo Groove S/A
12211MUS009	Ação artístico-cultural	Música	
12111MUS002	Ação artístico-cultural	Música	OPC
12011MUS012	Ação artístico-cultural	Música	
12121MUS017	Ação artístico-cultural	Música	
11911MUS013	Ação artístico-cultural	Música	
11521MUS009	Ação artístico-cultural	Música	
11911MUS021	Ação artístico-cultural	Música	
12212ARC002	Ação artístico-cultural	Música	Casa Ákára
12311MUS008	Ação artístico-cultural	Música	Udicello

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

MATRÍCULA	CATEGORIA		FORMATO ESPECIFICAÇÃO
1211FIL021	Ação Formativas	Mediação	Debate

Cada artista solicitante receberá no e-mail utilizado para o preenchimento do formulário de inscrição um parecer com os motivos do indeferimento do cadastro.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Edwiges de Souza Melo, Coordenador(a)**, em 08/08/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4720917** e o código CRC **CB89FBB7**.

Referência: Processo nº 23117.040353/2022-54

SEI nº 4720917